GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 162/2023

O PREFEITO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado**PONTO FACULTATIVO**o expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), em decorrência do Feriado de**FINADOS** no dia 2 de novembro (quinta-feira), retornando as atividades no dia 06 de novembro (segunda-feira) do corrente ano.

Art. 2º EXCETOórgãos que funcionem em regime de plantões (SAMU, CONSELHO TUTELAR).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:CD49A23E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 30/10/2023. Edição 2010
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amr/